

COMUNICADO AO MERCADO

**VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS
AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO**
CNPJ/MF nº 42.502.827/0001-43

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a administrar fundos de investimento, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de instituição administradora do **VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO**, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu regulamento, pela Lei nº 14.130, de 29 de março de 2021, conforme alterada, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ sob o nº 42.502.827/0001-43 ("**Fundo**"), gerido pela **VECTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.620.044/0001-01 ("**Gestor**") e com a consultoria especializada da **AGFINANCIAL ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.163.083/0001-99 ("**Consultor**"), **COMUNICAM** aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, o quanto segue.

CRA Grupo APR

Foi deferida em 1ª instância a reintegração de posse sobre os imóveis de titularidade da True Securitizadora, consolidados no âmbito da alienação fiduciária e registrados nas matrículas sob os nº 7.454, 7.788 e 7.789, todas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea de Palma/MG. O prazo para desocupação dos imóveis é de 60 (sessenta) dias contados a partir da intimação do devedor. Ressaltamos que ainda cabe recurso pelo devedor.

CRA Grupo Raça Agro

O Gestor e o Consultor assinaram *term sheet* vinculante com o Grupo Raça Agro formalizando os termos da reestruturação da operação, visando a readequação financeira da companhia e, ao mesmo tempo, garantindo o integral cumprimento das obrigações decorrentes dos CRA. A reestruturação prevê um alongamento do principal sem deságio.

Gestor e o Consultor continuarão a acompanhar a evolução dos casos e manterão os cotistas e o mercado atualizados.

São Paulo, 14 de junho de 2024.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
VECTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA
AGFINANCIAL ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA